



Maternidade Octaviano Neves S.A.

CNPJ /MF nº 17.272.568/0001-64 – NIRE 31.300.039.552

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

I – Data, Hora e Local: Em 01 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, na sede social da **Maternidade Octaviano Neves S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.272.568/0001-64, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sob NIRE 3130003955-2, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na rua Ceará, nº 186, bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-310 (Companhia ou Sociedade Incorporada). **II – Presença:** Representando 99,40% (noventa e nove vírgula quarenta por cento) do capital social da Companhia, esteve presente a acionista: **(I) Ultra Som Serviços Médicos S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 12.361.267/0001-93, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob NIRE 23300042174, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Aguanambi, nº 1.827, bairro de Fátima, CEP 60.055-401 (Ultra Som ou Sociedade Incorporadora), neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG nº 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua João Lourenço, nº 463, apto. 61, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.508-030; e Sr. **Maurício Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 077.594.077-18, portador da cédula de identidade RG nº 101912814 IFR-RJ, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Coronel Artur de Paula Ferreira, nº 132, apto. 181, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.511-060. Demais presenças: Na condição de empresa avaliadora, para fins de eventuais explicações e detalhamentos sobre as matérias a serem deliberadas na ordem do dia: **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) sob o nº 005112/0-9, com sede social no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, localizada na rua do Passeio, nº 62, 6º andar, bairro Centro, CEP 20.021-280 (Empresa Avaliadora). **III – Convocação:** Assembleia convocada por meio de publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), realizada no dia 27 de outubro de 2022, bem como no sítio eletrônico da Companhia: <https://maternidadeoctavianeves.com.br>, conforme facultado pelo art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia. **IV – Mesa:** Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Maurício Fernandes Teixeira**. **V – Ordem do Dia:** A acionista definiu a ordem do dia para deliberar sobre os seguintes assuntos: Em sede de **assembleia geral ordinária:** **1)** Examinar e discutir as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes (anexo); e **2)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, caso haja lucro a ser distribuído. Em sede de **assembleia geral extraordinária:** **3)** Deliberar sobre a operação de Incorporação da Companhia pela acionista, Ultra Som, mediante exame e discussão do protocolo e justificativa da operação, bem como a aprovação do respectivo laudo de avaliação a valor contábil; **4)** Autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção da deliberação aprovada e outros conexos. **VI – Deliberações:** Após exame e discussão dos documentos constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem reservas: Em sede de **assembleia geral ordinária:** **1.** Aprovou-se as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; e **2.** Tendo em vista, que a empresa apurou prejuízo correspondente ao montante de R\$ 13.744.672,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), não houve, por conseguinte, distribuição de lucros a ser deliberada, sendo o prejuízo destinado à conta de prejuízos acumulados. Em sede de **assembleia geral extraordinária:** **3.** A incorporação da Companhia pela acionista, Ultra Som, sendo igualmente considerados e aprovados: 3.1. Os termos contidos no “Protocolo de Incorporação e Justificação” (Protocolo e Justificação), sem quaisquer reservas ou restrições, na forma estabelecida pela lei, por meio do qual as sociedades envolvidas estipularam as condições da operação; 3.2. A ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora, indicada pelos administradores das sociedades envolvidas como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial desta Companhia, estando presente o perito responsável para prestar os esclarecimentos julgados necessários; 3.3. O laudo de avaliação elaborado com base no seu balanço patrimonial contábil específico, com data base de 30 de setembro de 2022 (Data-Base), nos termos do artigo 8º da Lei das S.A., (Laudo de Avaliação), o qual obteve o valor de R\$ 15.527.542,81 (quinze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). O referido Laudo de Avaliação foi aprovado em sua integralidade e arquivado pela Companhia; 3.4. A aprovação integral da operação de incorporação desta Companhia pela Sociedade Incorporadora, com a sua consequente extinção, em observância aos termos estipulados no Protocolo e Justificação. **4.** A autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção do arquivamento e da publicação dos atos da operação de incorporação ora aprovada, dentre outros atos conexos ao objeto das deliberações acima. **VII – Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pela acionista presente. Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2022. **Mesa:** **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** – Presidente; **Maurício Fernandes Teixeira** – Secretário. **Acionista Presente:** **Ultra Som Serviços Médicos S.A.** **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** – Diretor Presidente; **Maurício Fernandes Teixeira** – Diretor Vice-Presidente Financeiro. **Testemunha:** **Igor Macêdo Facó** CPF nº 542.097.493-20. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 11575628 em 15/03/2024. Protocolo 240994116 de 05/02/2024. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5AE2-00C8-963C-E86F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AE2-00C8-963C-E86F



Hash do Documento

lutl67rka0LtntZFfWEDg3glcA3vPsZ+EJj0WIU0ImQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 22/03/2024 20:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

